

PORTARIA 37 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede licença a servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença à Servidora Pública Municipal TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de **24 de fevereiro a 27 de fevereiro para participação de curso “GOVERNANÇA MUNICIPAL INTEGRADA: GESTÃO DE RISCOS, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A NOVA DINÂMICA ENTRE OS PODERES”**, para cumprimento da agenda legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 24 de fevereiro de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-